



DECRETO Nº 11.183/2018

**Aprova Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI
– Exercício de 2019 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado e fazendo parte integrante deste Decreto o PAAI – Exercício 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 2º – A aplicação do Plano Anual de Auditoria Interna, tem como objetivo a realização de Auditorias nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Alegre, bem como em suas autarquias, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 3.289/2013 e Decreto nº 9.273/2014

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 27 de dezembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração